

4ª ATA DE REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO FECHADO PRESENCIAL

n.º 01/2026 - Processo Administrativo n.º 23890/2025

Ao oitavo dia do mês de julho do ano de 2026, às 9h, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, reuniram-se, sob a coordenação do Presidente da Comissão Permanente de Licitações Gabriel Siston Santos, estando presentes os membros, Anderson de Oliveira Sousa, Caio de Menezes Silveira, Carlos Eduardo Dantas e Silva, Luiz Felipe de Souza Gutierrez, Luiz Fernando Vieira Lemos, Miriam Fernanda Almeida Morselli, Pamela Marques Lima, Rafael Fagundes Varella, Ana Carolina Araujo Cortes, Sandra Helena de Azevedo, Vanessa de Souza Bulhões e Victória Ramos Chica Pereira Machado, constituídos pela Portaria n.º 510, de 3 de julho de 2025 e suas alterações, para proceder à realização do PROCEDIMENTO LICITATÓRIO FECHADO PRESENCIAL Nº 01/2026, autorizado no presente processo, pelo Ordenador de Despesa. Dando início à sessão, compareceram à sessão a empresa INFRATECH ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ n.º 24.408.367/0001-07, tendo como representante o(a) Sr(a). PATRÍCIA VASCONCELOS SZYMANSKI, inscrito sob o CPF 167.xxx.xxx-98; Todas as empresas já devidamente credenciadas, na forma do subitem 5.3.5.1. do Edital. Na sessão anterior, foi estabelecido prazo para que a empresa INFRATECH ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ n.º 24.408.367/0001-07 apresentasse os documentos relativos à proposta de preços e à habilitação, fixando-se como data final o dia 25/06/2026. Os documentos poderiam ser encaminhados por correio eletrônico até às 23h59 ou entregues presencialmente até às 15h. A empresa cumpriu devidamente com a apresentação dos documentos exigidos, tendo sido realizada a sua análise pelos setores competentes. Passamos então o resultado da análise, nos seguintes termos: Quanto à proposta e seus anexos, verificou-se, conforme relatório de análise presente às fls. 2401/2403 dos autos processuais, que a empresa cumpriu com o estabelecido no Edital. Dessa forma, a proposta foi classificada. Quanto aos documentos de habilitação, a habilitação jurídica, econômico-financeira, fiscal, social e trabalhista foi realizada pela CPL, enquanto a qualificação técnica foi analisada pela Diretoria Requisitante. Referente à habilitação Jurídica: A licitante apresentou Contrato devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro com objeto social compatível; quanto a habilitação Econômico-financeira: A empresa apresentou o Balanço Patrimonial e as Demonstrações Contábeis registradas na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro referente ao exercício de 2025, com os índices financeiros compatíveis com as exigências do item 7.3.1.8 do edital. Verificou-se também que a empresa não é optante pelo Simples Nacional. Apresentou a certidão de falência e concordata, emitida em 13/04/2026 autenticada e válida até 12/07/2026; Outros Documentos: Apresentou inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) com autenticidade confirmada, Apresentou Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT – autêntica e válida até 22/07/2026, Apresentou certidão relativa à seguridade social e ao fundo de garantia do tempo de serviços (FGTS) – autêntica e válida de 08/06/2026 a 07/07/2026, apresentou a Declaração de que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 14 (quatorze) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal de 1998 (Lei Federal n.º 9854/1999), Apresentou Certidão Conjunta de Regularidade de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União – autêntica e válida até 22/07/2026; Foi realizada a consulta consolidada ao TCU e a empresa não apresenta restrições; Foi retirada Declaração do SICAF e a empresa não apresenta restrições. Portanto, constatou-se que a licitante atendeu os requisitos de habilitação jurídica e econômico-financeira e os requisitos de habilitação fiscal, social e trabalhista. No que tange à qualificação técnica, a Diretoria Requisitante concluiu pela habilitação da empresa, conforme parecer técnico presente às fls.

2404/2410 dos autos do processo. Dessa forma, constatou-se que a empresa cumpriu as exigências do Edital e foi declarada a empresa INFRATECH ENGENHARIA LTDA vencedora do lote 1 do PLFP 01/2026. Foi aberto o prazo para intenção de recurso quanto ao lote 1, nos termos do item 9 do Edital, não havendo qualquer manifestação nesse sentido por parte das licitantes presentes. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão e, para constar, a presente ata que, após lida e acatada, vai assinada pela Comissão de Licitação e participantes presentes.

Maricá, 08 de julho de 2026.

GABRIEL SISTON SANTOS

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Membros da CPL presentes:

ANDERSON DE OLIVEIRA SOUSA

CAIO DE MENEZES SILVEIRA

CARLOS EDUARDO DANTAS E SILVA

LUIZ FELIPPE DE SOUZA GUTIERREZ

LUIZ FERNANDO VIEIRA LEMOS

MIRIAM FERNANDA ALMEIDA MORSELLI

PAMELA MARQUES LIMA

RAFAEL FAGUNDES VARELLA

ANA CAROLINA ARAUJO CORTES

SANDRA HELENA DE AZEVEDO

VANESSA DE SOUZA BULHÕES

VICTÓRIA RAMOS CHICA PEREIRA MACHADO

Empresas Participantes:

INFRATECH ENGENHARIA LTDA

representada pelo(a) Sr(a) PATRÍCIA VASCONCELOS SZYMANSKI